

**ATA DA 018ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO  
PAULISTA - 13ª LEGISLATURA**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade, sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no 1º andar do Edifício do Paço Municipal, na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro, aí, às dezenove horas e trinta minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DANIEL MANTOVANI LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, VALDIR ANTONIO ARENGHI e ALEXANDRE DOS SANTOS, este substituindo o Vereador Paulo Pereira dos Santos, licenciado por motivo de moléstia, conforme chamada efetuada pela 1ª Secretária, respondida e assinaturas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da décima oitava Sessão Ordinária da décima terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Denis Roberto Braghetto, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Marcelo de Araujo, Vice-Presidente. Em seguida, o senhor Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Segundo Coríntios, capítulo 3, versículos 4 e 5, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. O senhor Presidente solicita à Secretaria, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, a leitura do pedido de licença médica do Vereador Paulo Pereira dos Santos, por dois dias, a partir de vinte e três de outubro de 2017. Finalizada a leitura, o senhor Presidente proclama o deferimento da licença médica do Vereador Paulo Pereira dos Santos e a posse do suplente, Vereador Alexandre dos Santos, em seu gabinete, cumprindo as formalidades regimentais. Prosseguindo com o Expediente, o Senhor Presidente coloca em discussão a Ata da 17ª Sessão Ordinária, de dez de outubro de 2017, sem ocorrência de debates. Colocada em votação, a Ata é aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente coloca à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 18 relativo ao período de onze a vinte e quatro de outubro de 2017, relatando as correspondências recebidas nesta Casa Legislativa. A seguir, o Senhor Presidente solicita a primeira Secretária, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, que faça a leitura das Indicações ao Chefe do Executivo que seguem: número 8.933 do Vereador Valdir Antonio Arenghi, propondo a construção de obstáculos transversais em toda a extensão e nos trechos julgados críticos da Rua Águas da Prata, na Vila Constança; números 8.934 e 8.935 do Vereador Marcelo de Araujo: 8.934, dispendo sobre a construção de um novo poço ou a implantação de nova tubulação no sistema de abastecimento de água da Escola bairro do Pinheiro, situada no Pau Arcado; 8.935, indicando a instalação de barreiras físicas (telas) ou método alternativo eficaz nas instalações da quadra de esportes da Escola bairro dos Pinheiros, localizada no Pau Arcado, para evitar o acesso dos pombos; números 8.936 a 8.940 da Vereadora Cristiane Friolim Damasceno: 8.936, sugerindo policiamento diário no Jardim Europa, através de ronda com viaturas nas proximidades da E.E. Victor Geraldo Simonsen e da Rua Itália, para inibir a ocorrência de furtos e afastar a justa preocupação quanto à falta de segurança ao redor daquele estabelecimento de ensino; 8.937, propondo seja efetuada a limpeza e desinfetada a EMEF Governador Mário Covas, como também a instalação de telas de proteção para impossibilitar o acesso dos pombos naquele estabelecimento de ensino; 8.938, sugerindo a realização da operação tapa-buracos nas ruas 1º de Dezembro, localizada no Jardim Marsola; Avenida São Paulo e Rua Maria José Rodrigues, no Jardim Santa Lúcia e Ruas Guatemala e Nicarágua, no Jardim América; 8.939, indicando a instalação de uma

“academia ao ar livre” no terreno ora ocioso localizado à Rua Romildo Augusto de Oliveira, ao lado da escola EMEF Oswaldo Grandizoli, voltada para pessoas de todas as idades; 8.940, propondo adequar e alterar o Estatuto do Servidor Público – Lei nº 344, de maneira a inserir a licença-adotante. Continua a leitura, atendendo solicitação do Presidente, o Vereador Valdir Antonio Arenghi, das seguintes Indicações; números 8.941 a 8.945 da Vereadora Dulce do Prado Amato: 8.941, indicando a limpeza, capinação e operação tapa-buracos em toda a extensão da Avenida da Saudade e vias públicas circunvizinhas ao Cemitério Bosque da Saudade, reparos na calçada, pintura do muro, capinação e retirada de entulhos em torno do Cemitério e limpeza geral do interior da Necrópole; 8.942, propondo a realização de operação tapa-buracos nas ruas Arapongas, Avinhado, Azulão, Canário, Colibri, Pintassilgo, Sabiá, Colibri e Avenida São Paulo, situadas no Jardim Santa Lúcia; 8.943, sugerindo a limpeza da escada existente entre as Ruas Colibri e Fiori Mirandini, ao lado e em torno da escola Mário Pereira Pinto, no Jardim Santa Lúcia; 8.944, propondo serviços de tapa-buracos em todas as vias públicas do Jardim Vista Alegre; 8.945, sugerindo serviços de manutenção na rede de iluminação pública das ruas do Jardim Vista Alegre e da escadaria existente entre as Ruas Teófilo Otoni e Campina Grande; números 8.946 e 8.947 do Vereador Denis Roberto Bragheti: 8.946, indicando a retomada do programa Cata-Treco em nossa cidade e 8.947, propondo a construção de sistema fechado de escoamento das águas pluviais atrás das residências construídas na Rua Laerte Monteiro de Oliveira, no bairro São Conrado, através de rede de tubos. Em seguida, o Senhor Presidente passa a proclamar seu despacho favorável a todas as Indicações lidas, encaminhando-as ao Chefe do Executivo. A seguir, o senhor Presidente proclama que foi retirada pelo autor a Moção nº 1.811, do Vereador Jurandi Rodrigues Caçula, de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para promover alteração legislativa de sua competência, ampliando a vida útil dos veículos utilizados no transporte público escolar municipal de 12 para 15 anos, tudo em razão das inspeções e vistorias realizadas obrigatoriamente nos citados veículos a cada seis meses, sem prejuízo à competente prestação do serviço público em questão. Prosseguindo, solicita ao Assessor Legislativo a leitura das proposições protocoladas na Casa, para conhecimento do Plenário, que seguem: a) Moção nº 1.809, do Vereador Evandro Giora, que apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para solicitar da Companhia Paulista de Energia Elétrica – CPFL, o fornecimento do tão esperado serviço de iluminação pública na Estrada São Lazaro KM 7, no Bairro Estância São Paulo neste Município; b) Moção nº 1.810, dos Vereadores Evandro Giora e Marcelo de Araujo, que apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja promovida iluminação adequada no trevo da Rodovia Edgar Máximo Zamboto, na altura da rotatória que dá acesso ao Bairro Jardim Santa Lúcia; c) Moção nº 1.812, da Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, que aplaude os organizadores da 3ª festa em comemoração ao Dia da Crianças ocorrida no último dia 12 de outubro no Jardim Marsola; d) Moção nº 1.813, da Vereadora Cristiane Friolim Damasceno, que apela ao Excelentíssimo Prefeito Municipal no sentido de promover a verificação dos pontos com iluminação insuficiente ou danificada em todos os bairros do Município, realizando a manutenção necessária para melhorar a iluminação pública, disponibilizando ainda um canal de informação quanto às atividades realizadas; e) Moção nº 1.814, da Vereadora Cristiane Friolim Damasceno, que aplaude a realização dos “JOGOS ESCOLARES” por seu Comitê Organizador, notadamente na pessoa do Secretário de Esportes “Toninho Aro” e demais membros, funcionários, professores e Diretores de Escolas; f) Moção nº 1.815, da Vereadora Cristiane Friolim Damasceno, que aplaude os servidores da Secretaria da Câmara, notadamente sua Direção, corpo jurídico e servidora Heleni Eunice Geraldo, os quais não medem esforços para o correto desenvolvimento das atividades da Câmara, agindo com profundo empenho, atenção aos princípios legais, de maneira imparcial e responsável, mas sobretudo, com elevado espírito público; g) Moção nº 1.816,

da Vereadora Cristiane Friolim Damasceno, que aplaude a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Secretário Municipal Dr. Luiz Ângelo Zanoti, funcionários e colaboradores, bem como a todos aqueles que direta ou indiretamente concorrem para a realização da campanha contra a Febre Amarela; h) Moção nº 1.817, da Vereadora Cristiane Friolim Damasceno, que aplaude a “A Paulistana”, na pessoa de seus proprietários: Vera Lúcia Matheus dos Santos, Fernando Matheus dos Santos e Adriana Matheus dos Santos, pela inauguração, no último dia 19, de sua mais nova Loja, na Rua Francisco Miguel, no Centro da cidade; i) Moção nº 1.818, do Vereador Denis Roberto Bragheti, que apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município por providências julgadas cabíveis visando à implantação do 6º ao 9º ano na EMEF do bairro dos Pinheiros; j) Moção nº 1.819, do Vereador Jurandi Rodrigues Caçula, que apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover alteração legislativa de sua competência de maneira a ampliar a vida útil dos veículos utilizados no transporte coletivo particular escolar municipal de 12 para 15 anos; k) Projeto de Lei Complementar nº 641, do Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar 170, de 17 de dezembro de 2001, em virtude das alterações realizadas na Lei Complementar Nacional 116/2003 pela Lei Complementar Nacional 157/2016, e dá outras providências; l) Projeto de Lei nº 2.766, do Vereador Marcelo de Araujo, dispondo sobre criação do Programa “De Mãos dadas com o Esporte e com o Lazer da Minha Cidade”; m) Projeto de Lei nº 2.767, do Executivo, que altera o artigo 2º da Lei 2.234, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre o Programa Emergencial de Auxílio ao Desempregado, denominado “Frente de Trabalho”, para acrescer o benefício de auxílio transporte aos beneficiários; n) Projeto de Lei nº 2.768, do Executivo, que institui o Conselho Municipal de Políticas Culturais, o Fundo Municipal de Cultura na forma que especifica e a inclusão destes nos Planos Plurianuais, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; e) Projeto de Decreto Legislativo nº 210, da Vereadora Cristiane Friolim Damasceno, que dispõe sobre a concessão de título de cidadania campo-limpense a Excelentíssima Senhora Doutora Promotora de Justiça, Alice Monteiro de Melo Sampaio Camargo. Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima requer a dispensa da leitura do inteiro teor do Projeto de Lei Complementar nº 641, do Projeto de Decreto Legislativo nº 210, dos Projetos de Lei números 2.766 a 2.768, bem como das Moções números 1.809, 1.810 e 1.812 a 1.819, lendo-se apenas as respectivas Mensagens ou Justificativas dos Projetos e as Ementas das Moções, tendo em vista que os Senhores Vereadores receberam cópias de todas as proposições. Colocado o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima em discussão, não há registro de debates. Em votação, o requerimento é aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura das Mensagens e Justificativas dos Projetos e das Ementas das Moções objetos do requerimento aprovado. Concluída a leitura, o Senhor Presidente coloca os Projetos de Lei números 2.766 a 2.768, bem como o Projeto de Lei Complementar nº 641 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 210 à disposição das Comissões Permanentes da Casa para elaboração de pareceres, iniciando-se pela Comissão de Justiça e Redação e tendo em vista que as Moções números 1.809, 1.810, 1.812 a 1.819 obtiveram as subscrições regimentais, são incluídas na Ordem do Dia. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa à Fase de Assuntos Gerais e pede aos Senhores Vereadores interessados em fazer o uso da palavra a se inscreverem junto ao 2º Secretário. Com a palavra o Vereador Jurandi Rodrigues Caçula aborda a Moção de sua autoria, que apela ao Prefeito para alterar a Lei sobre transporte coletivo de escolares, ampliando de 12 para 15 anos a vida útil dos veículos escolares. Acrescenta que participou de reunião com o pessoal que faz esse tipo de transporte e que a medida visa melhor atender aos “tios das peruas”. A seguir, ocorre substituição na Presidência, assumindo o Vice-Presidente, Vereador Marcelo de Araujo, para manifestar-se na tribuna o Vereador Denis Roberto Bragheti que agradece a presença de todos e passa a repudiar a atitude de

membros da Administração pública atual que, de maneira desgovernada, vem atacando-o. Diz que há necessidade de olhar para a cidade e não perder tempo com inverdades. Prossegue, fazendo a leitura de nota de esclarecimento a respeito das inverdades e em seguida, diz que nada deve à Justiça e aos cofres públicos. Finaliza, parabenizando os servidores públicos do Município pela comemoração do Dia do Funcionário Público. Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima agradece a presença de todos. Parabeniza o Vereador Jurandi Rodrigues Caçula pela iniciativa da Moção sobre o transporte coletivo escolar, frisando que a Lei a respeito merece ser revista e adequada, manifestando seu apoio. Proclama também seu apoio ao Projeto de Lei nº 2.768 que institui o Conselho Municipal de Políticas Culturais, dizendo que sempre será favorável a medidas que agreguem, pois, não obstante o Município estar atravessando um momento crítico, o atual Departamento Municipal de Cultura vem realizando um excelente trabalho, merecedor de incentivos. Com a palavra o Vereador Alexandre dos Santos agradece a presença de todos e comenta a situação da classe dos condutores escolares, que nos últimos dez anos pouco teve ajuda. Explica a forma criteriosa da vistoria pela qual passam os veículos escolares e que a reivindicação sobre a vida útil dos veículos se refere aos veículos particulares de transporte escolar. Diz que o Município tem legislação que determina doze anos a vida útil dos veículos escolares, determinação essa que se pretende ampliar para quinze anos, já que os veículos escolares passam por vistorias duas vezes por ano, frisando que essa ampliação nada afetaria o serviço. Com a palavra o Vereador Marcelo de Araujo, agradece a presença de todos. Aborda o Conselho Municipal da Saúde e suas importantes responsabilidades, mas que hoje perdeu a credibilidade por ações praticadas que as cita, classificando o referido Conselho como “Conselho de cargo político”. Enfatiza que o Município está na eminência de perder recursos federais advindo do Programa de Agentes Comunitários pela inércia do Conselho de Saúde e da administração. Declara seu apoio ao Projeto de Lei em tramitação que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais, acreditando ser diferente do Conselho Municipal de Saúde, porém, já se adianta que será contrário a qualquer manifestação ideológica que mesmo classificada como arte venha agredir os valores da família. Proclama seu apoio à Moção do Vereador Jurandi Rodrigues Caçula de apelo ao Prefeito para alterar a Lei sobre a vida útil dos veículos coletivos particulares de transporte escolar, com a ressalva de que seja realizada uma audiência pública preliminar à elaboração do Projeto a respeito. Com a palavra o Vereador Leandro Bizetto agradece a presença de todos e passa a abordar o processo de cassação do Prefeito, frisando que a Câmara fez a sua parte e que agora cabe à Justiça, passando a fazer explicação jurídica sobre o fato, em atenção às inúmeras indagações dos munícipes. Aborda o acontecimento lamentável ocorrido na sexta-feira quando foi distribuído informativo denegrindo o Presidente da Câmara e o Vice-Prefeito por funcionário do alto escalão da Prefeitura, que também já foi Vereador e que tem “telhado de vidro”, uma vez que deve quatrocentos mil aos cofres públicos por ação judicial. Sem mais Vereadores inscritos para o uso da palavra, o Senhor Presidente suspende os trabalhos por dez minutos. Decorrido o intervalo, com nova chamada efetuada e respondida pelos Senhores Vereadores já relacionados anteriormente e com quórum legal para deliberações, reabre-se a sessão, já em fase de Ordem do Dia. O senhor Presidente solicita à primeira Secretaria a leitura da Ordem do Dia composta pelo Projeto de Lei nº 2.763, do Executivo, que cria o Programa “Mais Empresas, Mais Emprego” para concessão de incentivos às empresas com vistas à promoção do desenvolvimento econômico local sustentável. Finalizada a leitura, o senhor Presidente proclama a retirada, pelo Executivo, do único item da pauta, do Projeto de Lei nº 2.763, para readequações. Em seguida, solicita e obtém o uso da palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima que requer a imposição do regime de urgência aos Projetos de Lei números 2.767 e 2.768, bem como a votação em bloco das Moções números 1.809, 1.810 e 1.812 a 1.818. Em seguida, o senhor Presidente submete ao Plenário o

requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, passando-se à sua discussão, sem debates. Em votação, é aprovado por unanimidade o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima. A seguir, o senhor Presidente proclama a nova Ordem do Dia, composta pelos Projetos de Lei números 2.767 e 2.768, para discussão e votação únicas e pelas Moções números 1.809, 1.810 e 1.812 a 1.819, transferidas do Expediente por urgência determinada pelo número regimental de subscrições, que serão apreciadas em bloco, com exceção da Moção nº 1.819 que será apreciada separadamente. A seguir, o senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Lei nº 2.767, sob regime de urgência. Solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer jurídico exarado ao Projeto em exame. Em seguida, o senhor Presidente colhe os pareceres verbais das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos e de Saúde e Assistência Social que opinam pela aprovação da matéria, nomeando “ad-hoc” o Vereador Alexandre dos Santos como secretário da segunda Comissão. Em discussão única, não há debates. Submetido em votação única, o Projeto de Lei nº 2.767 é aprovado por unanimidade. Em sequência, passa-se à deliberação do Projeto de Lei nº 2.768, em urgência. Colhe o senhor Presidente, ante a falta de forma escrita, os pareceres verbais e sucessivos das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente, cada qual a seu turno e sem divergência opinando pela aprovação do Projeto de Lei em exame, nomeando “ad-hoc” o Vereador Alexandre dos Santos como secretário da segunda Comissão. Submetido o Projeto de Lei nº 2.768 à discussão única, manifestam-se os Vereadores José Riberto da Silva, Evandro Giora e Denis Roberto Braghetti, este sendo substituído pelo Vice-Presidente para se manifestar na tribuna, reassumindo em seguida os trabalhos. Submetido em votação única, é aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 2.768. Prosseguindo com a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em apreciação o bloco das Moções de números 1.809, 1.810 e 1.812 a 1.818. Solicita o parecer verbal da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao bloco das Moções, que opina favoravelmente. Em discussão única, não há debates. Em votação única, o bloco das Moções números 1.809, 1.810 e 1.812 a 1.818 é aprovado por unanimidade. A seguir, é apreciada a Moção nº 1.819. O senhor Presidente colhe o parecer verbal da Comissão Permanente de Justiça e Redação à Moção nº 1.819, que opina favoravelmente. Em discussão única, não há debates. Em votação única, a Moção nº 1.819 é aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente anuncia a Fase de Explicação Pessoal, cujos Vereadores interessados em se manifestar deverão inscrever-se junto ao 2º Secretário da Mesa. Manifesta-se o Vereador Leandro Bizetto que parabeniza os servidores públicos pela comemoração do dia do Funcionário Público na data de 28 de outubro. Sem mais Vereadores inscritos para falar e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, declarando encerrada a décima oitava Sessão Ordinária da 13ª Legislatura, de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de 21 de novembro de 2017, vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.-.-.-.-

---

---

---

---